PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de setembro de 2022.

Oficio nº 1056/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **COMPLEMENTO AO OFÍCIO Nº 1021/22-GP - REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 920/2022**

Senhor Presidente,

Em complemento ao Ofício nº 1021/22-GP, de 24 de agosto de 2022, protocolado nessa Casa de Leis sob o nº 1950/2022, em atenção ao Requerimento nº 920/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 45606/2022 de 1º de setembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 05/09/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2268af40-a447-4608-856d-f8c651c29315.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS / DIPE/SUAS - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**Data:** 01/09/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 45606/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 920/2022	

Prezados,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Diretoria de Proteção Social Especial vem por meio deste, em atenção ao **MI nº 42936/2022, que faz referência ao ofício nº 1188/2022 – GP - requerimento nº 920/2022 (requer informações sobre medidas que estão sendo tomadas no sentido de reforçar a segurança de famílias que frequentam a Praça da Bíblia)**, trazer informações sobre trabalho realizado no município voltado a População em Situação de Rua, no âmbito da política de assistência social, conforme segue:

O trabalho da Assistência Social voltado à população em situação de rua é referenciado na política nacional e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com respeito à condição de cidadãos destas pessoas, e prezando a qualidade de vida e trabalho de resgate de identidades.

O município de Foz do Iguaçu, conta com uma (01) equipe de abordagem social, uma (01) unidade Centro Pop e três (03) unidades de acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem, sendo que todas as unidades executam os serviços em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme descrição de vagas abaixo:

- O Serviço Especializado de Abordagem Social, atende 24 horas ininterruptas, sete dias na semana;

- Centro POP, atende em media 60 pessoas diariamente das 07 as 19 hs, incluindo sábados, domingos e feriados;

- CP I com 50 vagas para famílias, mulheres e idosos em vulnerabilidade social;

- CP II com 40 vagas para indivíduos do sexo masculino de 18 a 59 anos;

- CP III, com 50 vagas para indivíduos de 18 a 59 anos masculinos e femininos, sendo 10 vagas exclusivas para migrantes.

Temos a informar no tocante ao trabalho social que é realizado pela pelo SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social), tem sido realizado da forma continuada e ininterrupta através de recebimento e verificação de solicitações de serviço e também busca ativa e abordagem social de indivíduos e famílias em situação de rua e vulnerabilidade social, e também em situação de violação ou ameaça de violação de direitos (risco pessoal e social) nas imediações da Praça da Bíblia, sendo realizados os encaminhamentos pertinentes as ações desenvolvidas pelo serviço, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)[1].

Ressalta-se que durante as abordagens foi possível identificar que algumas pessoas que usam o espaço da Praça da Bíblia para socialização não estão em situação de rua e sim moradores dos arredores que estabeleceram

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2518a573-6147-4604-856d-f8485152f722e.

vínculos de amizade com os freqüentadores do local, incluindo indivíduos em situação de rua.

Convém destacar que conforme requerimento supracitado, a demanda não se refere às intervenções dos serviços socioassistencias, mas sim a segurança dos freqüentadores do local, o que nos faz sugerir que diante do contexto da natureza da solicitação, seria prudente pensar em estratégias através dos órgãos de segurança pública.

Desta forma, seguimos no atendimento as demandas da população de rua, que utilizam o local da Praça da Bíblia, através do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), que busca garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

---

[1] https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rosane Aparecida Ramos da Silva - Chefe da Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade

ANDRÉ DOS SANTOS - Secretário Interino
Portaria Nº 74.889

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2518a573-6408-4604-856e-f8485152972e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **45.606/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 920/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6514a578-6108-4644-a7e6-c48e4507422e&cpf=88038122968
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6514a578-6108-4644-a7e6-c48e4507422e

Hash do Documento

29FBF2D968315EBA216663F86C300D945AC0D82B8A153CC61DDB50BFC516E3AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2022 é(são) :

ROSANE APARECIDA RAMOS DA SILVA (Signatário) - CPF: 88038122968 em 01/09/2022 12:14:33 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRE DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 03215284928 em 01/09/2022 14:05:57 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2268af40-a447-4608-856d-f8c651c29315.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.056/2022**

Assunto: **COMPLEMENTO AO OFÍCIO Nº 1021/22-GP - REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 920/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2268af40-a447-4608-856d-f8c651c29315&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2268af40-a447-4608-856d-f8c651c29315

Hash do Documento

4BD2D37CD992ED05317CDB59298DA3514B104E55310A9439F54E4C5494BBC87F

Anexos

1021-2022.pdf - **4c06bc1f-9e74-4c6e-996c-503a8a7c13ff**
RESPOSTA REQ 920-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 45606-2022 - SMAS.pdf - **0b3893d3-8b2e-4242-8ef9-390a23ddd0cb**
920-2022.pdf - **7e7bab89-bf6f-4b12-bfb6-c6d150e1cd03**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 02/09/2022 10:59:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/09/2022 15:18:35 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS / DIPE/SUAS - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**Data:** 01/09/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 45606/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 920/2022	

Prezados,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Diretoria de Proteção Social Especial vem por meio deste, em atenção ao **MI nº 42936/2022, que faz referência ao ofício nº 1188/2022 – GP - requerimento nº 920/2022 (requer informações sobre medidas que estão sendo tomadas no sentido de reforçar a segurança de famílias que frequentam a Praça da Bíblia)**, trazer informações sobre trabalho realizado no município voltado a População em Situação de Rua, no âmbito da política de assistência social, conforme segue:

O trabalho da Assistência Social voltado à população em situação de rua é referenciado na política nacional e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com respeito à condição de cidadãos destas pessoas, e prezando a qualidade de vida e trabalho de resgate de identidades.

O município de Foz do Iguaçu, conta com uma (01) equipe de abordagem social, uma (01) unidade Centro Pop e três (03) unidades de acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem, sendo que todas as unidades executam os serviços em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme descrição de vagas abaixo:

- O Serviço Especializado de Abordagem Social, atende 24 horas ininterruptas, sete dias na semana;

- Centro POP, atende em media 60 pessoas diariamente das 07 as 19 hs, incluindo sábados, domingos e feriados;

- CP I com 50 vagas para famílias, mulheres e idosos em vulnerabilidade social;

- CP II com 40 vagas para indivíduos do sexo masculino de 18 a 59 anos;

- CP III, com 50 vagas para indivíduos de 18 a 59 anos masculinos e femininos, sendo 10 vagas exclusivas para migrantes.

Temos a informar no tocante ao trabalho social que é realizado pela pelo SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social), tem sido realizado da forma continuada e ininterrupta através de recebimento e verificação de solicitações de serviço e também busca ativa e abordagem social de indivíduos e famílias em situação de rua e vulnerabilidade social, e também em situação de violação ou ameaça de violação de direitos (risco pessoal e social) nas imediações da Praça da Bíblia, sendo realizados os encaminhamentos pertinentes as ações desenvolvidas pelo serviço, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)[1].

Ressalta-se que durante as abordagens foi possível identificar que algumas pessoas que usam o espaço da Praça da Bíblia para socialização não estão em situação de rua e sim moradores dos arredores que estabeleceram

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6514a578-6108-4644-a7e6-c48e4507422e.

vínculos de amizade com os freqüentadores do local, incluindo indivíduos em situação de rua.

Convém destacar que conforme requerimento supracitado, a demanda não se refere às intervenções dos serviços socioassistencias, mas sim a segurança dos freqüentadores do local, o que nos faz sugerir que diante do contexto da natureza da solicitação, seria prudente pensar em estratégias através dos órgãos de segurança pública.

Desta forma, seguimos no atendimento as demandas da população de rua, que utilizam o local da Praça da Bíblia, através do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), que busca garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

---

[1] https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rosane Aparecida Ramos da Silva - Chefe da Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade

ANDRÉ DOS SANTOS - Secretário Interino
Portaria Nº 74.889

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6514a578-6108-4644-a7e6-c48e4507422e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **45.606/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 920/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6514a578-6108-4644-a7e6-c48e4507422e&cpf=88038122968
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6514a578-6108-4644-a7e6-c48e4507422e

Hash do Documento

29FBF2D968315EBA216663F86C300D945AC0D82B8A153CC61DDB50BFC516E3AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2022 é(são) :

ROSANE APARECIDA RAMOS DA SILVA (Signatário) - CPF: 88038122968 em 01/09/2022 12:14:33 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRE DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 03215284928 em 01/09/2022 14:05:57 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.